

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução STJ/GP n. 5 de 30 de março de 2012, bem como pela Instrução Normativa STJ/GP n. 3 de 01 de fevereiro de 2021, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Documentação, por meio da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, eliminará os documentos de apoio judiciário relacionados abaixo, visto que estão com os prazos de guarda expirados e não possuem valor administrativo, legal, fiscal ou histórico que justifique sua guarda permanente.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superior Tribunal de Justiça - STJ UNIDADE/SETOR: Seção de Documentos Judiciários - SEDJU/CGED/SED				EDITAL nº: 1/2023 FOLHA nº: 1/1	
Código de Classificação PCTT	Descrição do código PCTT	Datas-limite	Unidade de arquivamento	Observação/justificativa	
			Quantidade	Especificação	
22.03.15	Controle de intimação/notificação/citação (mandados de intimação/notificação/citação)	2012	54	caixa	
22.03.03	Solicitação de informações/documentos feita pelo STJ (ofícios expedidos)	2017	46	caixa	
22.03.21	Controle de expedientes avulsos	2017	35	caixa	
22.02.01	Movimentação/deslocamento/empréstimo interno de processo e petição (guias de movimentação)	2007-2013	47	caixa	
22.01.05	Controle de petições (petições digitalizada e juntadas aos autos)	1999-2016	78	caixa	Petições digitalizadas e juntadas aos respectivos processos. Descarte regido pela Resolução STJ/GP n. 10/2015, art. 18, § 2º.

Os interessados, devidamente habilitados, poderão requerer no prazo citado a retirada definitiva dos mencionados documentos, dirigindo o requerimento à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Superior Tribunal de Justiça (gestao.documental@stj.jus.br).

INFORMAÇÃO

Informo que os documentos acima listados estão com os prazos de guarda expirados, de acordo com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Processos e Documentos Judiciais do STJ - PCTT/Área fim, e não possuem valor administrativo, legal, fiscal ou histórico que justifique a sua guarda permanente.

Josiane Cury Nasser Loureiro
Secretária de Documentação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a publicação do presente edital, nos termos da Resolução STJ/GP n. 5 de 30 de março de 2012, da Instrução Normativa STJ/GP n. 3 de 01 de fevereiro de 2021, bem como considerando a aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos, doc. 3999574, registrada na Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, doc. n. 4058369.

Ministro Og Fernandes
Presidente da Comissão de Documentação